



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.104 ..... EMENTA:- Dá denominação a chafariz público e  
de 20 de agosto ..... de 1984 ..... adota outras providências.  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de MANOEL MIGUEL, o Chafariz Público  
da Vila São Gonçalo, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,  
aos 20 de agosto de 1.984

  
Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL